



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1005/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

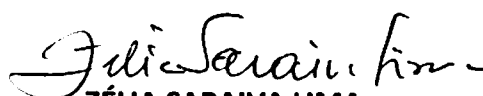
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
307	Airton Alves Mendes de Moura	02	23 e 24/04/2015
16416	Alberto Bessa Luz	10	13 a 22/04/2015
15045	Benilda Rodrigues Gomes de Lima	02	15 e 16/04/2015
140	Claudia Cristina Melo da Silva	04	24, 27, 28 e 29/04/2015
16953	Cristiane Lage Fortes	02	13 e 14/04/2015
16898	Giselle Barbosa Machado Duarte	03	22 a 24/04/2015
15030	Hannah Denise Moreira Rocha	05	24 a 28/04/2015
306	João Victor Rolim Saraiva	04	14 a 17/04/2015
15066	Juliana Evelim Freire Rodrigues	02	06 e 07/04/2015
279	Julyanno Pereira Pinto	05	06 a 10/04/2015
277	Lia Raquel Carvalho Sousa	10	22/04 a 01/05/2015
138	Liandra Nogueira Soares da Silva	01	22/04/2015
15033	Matheus Neiva Ribeiro Targa	03	25 a 27/03/2015
300	Núbia Flannia Soares dos Reis	02	16 e 17/04/2015
15944	Regina Helena Passos de Carvalho	01	22/04/2015
256	Thyago José Pereira Januário	04	22 a 25/04/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 25 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 08 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça